



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a criação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Software, do Campus Paranavaí, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 51/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer do conselheiro Irineu Mario Colombo contido no processo 23405.000954/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Software, do Campus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente